



# Câmara Municipal de Marília

## Estado de São Paulo

### PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 22/2019

5

Considerando o que consta na Correspondência nº 2.109, de 19 de junho de 2019, relatando que o servidor Guilherme Henrique Hiibner Oreti, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escrita, admitido na Câmara Municipal de Marília no dia 6 de abril de 2017 e encontra-se em estágio probatório.

Considerando que o servidor teve seu 4º Boletim de Avaliação e Desempenho considerado insuficiente e, com base no disposto no artigo 64-F da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991.

**Marcos Santana Rezende**, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, baixa a presente Portaria de Ordem:

I - Fica instaurado Processo Administrativo para Avaliação de Desempenho, contra o servidor Guilherme Henrique Hiibner Oreti, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escrita, de acordo com o artigo 81 da Lei Complementar nº 680, de 29 de junho de 2013, que será conduzido pela comissão designada através da Portaria de Ordem nº 9, de 10 de fevereiro de 2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 25 de junho de 2019.



**Marcos Santana Rezende**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 25 de junho de 2019.



**Carla Fernanda Vasques Farinazzi**  
Diretor Geral Legislativo